

PORTRARIA Nº 1769/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, dentre os diversos objetivos constantes do Plano Estratégico do Poder Judiciário cearense, destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO o mister de conferir continuidade ao Programa de Inovação, Desburocratização, Modernização da Gestão e Melhoria da Produtividade do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de reformular os Grupos de Trabalho instituídos pelas Portarias nº 547/2010, 549/2010 e 550/2010, objetivando o aperfeiçoamento do processo eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Analistas de Negócios, em caráter provisório, com a finalidade de dar suporte ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação.

Art. 2º O grupo a que se refere o art. 1º desta Portaria, supervisionado pela Secretaria Judiciária, tem como função definir os requisitos dos produtos a serem entregues nos projetos, prestar assessoramento durante o planejamento e execução dos trabalhos relacionados às áreas de negócio dos projetos e interagir com as partes interessadas para o levantamento das necessidades técnicas dos produtos almejados.

Art. 3º Ficam designados os servidores a seguir relacionados para compor o Grupo de Trabalho sobre o qual versa esta Portaria:

Gilberto Ribeiro da Silva – mat. 361
Sidney dos Santos Saraiva Leão – mat. 6693
José Etnatan Pereira Filho – mat. 201002
Emmanuelle Moraes de Oliveira – mat. 4310
Alex Baima Soares – mat. 4292
Maria Carmen de Lima Martins Pinto – mat. 2124
Marta Maria Guilherme Batista – mat. 855
Liduína Lopes – mat. 57003
Lilia Maria Santos Bezerra – mat. 4999
Andréa Ramos Mitoso – mat. 12209
Alessandro Rômulo Guimarães Sobral – mat. 201341
Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro – mat. 7859
Cristiane Myrta de Oliveira Medeiros – mat. 1996
Cleison Mattza Torres – mat. 200561
Francisco Marcus Pereira de Oliveira – mat. 12047
Leonardo Lima Façanha – mat. 5532
Raimundo Nonato Bezerra França – mat. 11998
Giovana Augusta Brasileiro Lobo – mat. 353
Rafaella Lopes Ferreira – mat. 5472
Maria Auxiliadora de Souza Santiago – mat. 200676

§ 1º Aos servidores designados para integrarem o Grupo de Trabalho de Análise de Negócios serão concedidos ou majorados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) os valores percebidos a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2011, enquanto perdurar a realização dos trabalhos mencionados no art. 2º, sendo vedada a percepção cumulativa da referida gratificação em valor superior ao dobro do aqui previsto.

§ 2º Os servidores acima designados desenvolverão suas atividades no Grupo de Trabalho sem prejuízo do exercício de suas funções e em tempo integral, com carga horária diária de 8 (oito) horas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 1770/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, dentre os diversos objetivos constantes do Plano Estratégico do Poder Judiciário cearense (2010/2014), destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;